



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 032/2019, DE 26 DE MARÇO DE 2019

AS COMISSÕES DE:

em: 03/04/19
Presidente

Institui o mês de abril como o “Mês da Conscientização sobre o Autismo”, também denominado “Abril Celeste”, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA**.

Art. 1º. Fica instituído o mês de abril como o “Mês da Conscientização sobre o Autismo”, também denominado “Abril Celeste”, ficando definido o dia 2 de abril para a comemoração.

Parágrafo único. No decorrer do mês de abril serão intensificadas as ações municipais visando a promoção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, tais como:

I – organização de caminhada de conscientização pelo Centro do Município de Caieiras, a ser realizada na primeira semana do mês;

II – realização de palestras e eventos;

III – divulgação de campanhas de conscientização nas diversas mídias e em espaços públicos;

IV – iluminação ou decoração de espaços públicos com a cor azul celeste.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dr. Wladimir Panelli
Presidente/Vereador

Caieiras/SP, data supra.
Anderson Cardoso da Silva
Vereador

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 17/04/19
PRESIDENTE